

C Â M A R A M U N I C I P A L D E N A T É R C I A

Rua Prefeito José Naveácio - nº 40 - Natércia -MG

R E S O L U Ç Ã O N º 202/93

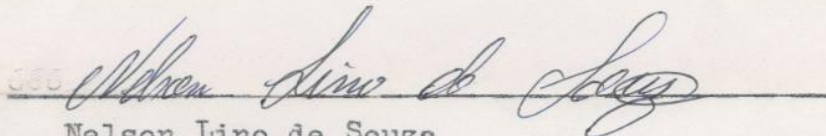
Reajusta os subsídios e verbas de
representação dos Senhores Prefei
to e Vice-^Prefeito...

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo '
37, incisos X e XI da Constituição Federal de 1988,
R E S O L V E:

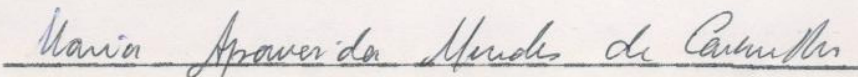
Artigo 1º - Ficam reajustados os Subsídios e a Ver-
ba de representação dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito do Muni-
cípio de Natércia-MG, a partir de 1º de janeiro de 1993, nos mes-
mo índices (índice do aumento do Salário Mínimo) concedidos ao P-
Pessoal da Prefeitura, incidindo os reajustes sobre os subsídios'
e Verba de Representação fixados nos termos da Resolução nº 197/
92, artigo 1º e seu Parágrafo Único.

Artigo 2º - Refogando-se as disposições em contrário
esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natércia-MG, em 29 de janeiro de
1993.


Nelson Lino de Souza

Presidente da Câmara dos Vereadores


Maria Aparecida Mendes de Carvalho
1ª secretária da Câmara dos Vereadores